

Programa de Governo – (2021 – 2024)

ELEIÇÕES 2020

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Prefeita: Cláudia de Jesus.

Vice: Divan Macedo

JI-PARANÁ, SETEMBRO DE 2020

ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO

2 – SAÚDE

3 – EDUCAÇÃO

4 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 – CULTURA

6 – ESPORTE E LAZER

7. TRÂNSITO E TRANSPORTE

8 - AGRICULTURA

9 - SEGURANÇA

10 - MEIO AMBIENTE

11. INFRAESTRUTURA

12. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

13- POLÍTICA PARA OS JOVENS

14 - POLÍTICA PARA AS MULHERES

15 - TRANSPARÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

16 - PREFEITURA ABERTA, EFICIENTE E PRÓXIMA DO POVO

17 - DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA

1 - INTRODUÇÃO

O Brasil vive tempos de desconfiança com os representantes políticos, imensa crise social, fiscal e econômica, agravada pela pandemia da covid19 e a perda de arrecadação dos municípios. Por isso, é fundamental assumir uma nova forma de governar, com visão inovadora, pautada na gestão ética, transparente e democrática. Neste cenário, o Partido dos Trabalhadores - PT apresenta seu Programa de Governo para o município de Ji-Paraná, no período 2021 a 2024, com um projeto de gestão inovadora, com o olhar no presente, mas projetando ações para o seu futuro.

Nossa administração promoverá uma efetiva inversão de prioridades, comprometida com o bem-estar da população, privilegiando os investimentos sociais nas áreas de educação, saúde, saneamento básico, habitação, transporte, meio ambiente e cultura, de forma articulada com todos os segmentos sociais e esferas de poder. Para isso, vamos debater com o eleitorado de Ji-Paraná as propostas para uma gestão mais aberta ao diálogo e à participação popular. Uma gestão inovadora e atenta às reais necessidades da população e aos problemas dos segmentos vulneráveis e mais sensíveis às desigualdades sociais.

Temos plena convicção que com o apoio da população jiparanaense, implantaremos em nossa cidade as políticas que formulamos e defendemos no pleito eleitoral. A partir da evolução e ampliação dessas propostas e do desenvolvimento de novos projetos, apresentamos as diretrizes e compromissos que assumimos com o povo desta cidade.

Humanizar a cidade, cuidar das pessoas. Um plano de governo eficaz deve ir além da sugestão de propostas. É preciso entender a realidade da cidade e como ela afeta a vida das pessoas. O passo seguinte é discutir gargalos e urgências, analisar as contas públicas, definir prioridades e reavaliar estratégias. A partir daí, com bom senso e sensibilidade, propor políticas públicas ajustadas, realistas, e demonstrar por que elas são eficazes.

2 – SAÚDE

O governo de Cláudia de Jesus terá o compromisso de cuidar das pessoas. Para tanto, nossa política tomará a Saúde em seu conceito amplo, e buscará responder às necessidades de saúde também em sentido ampliado, possibilitando às pessoas boas condições de vida e acesso às ações, tecnologias e serviços de saúde. Os cidadãos deverão ser bem acolhidos, sentir confiança e segurança nas equipes e nos serviços de saúde, e ao mesmo tempo ser tratados nas suas condições individuais, respeitando seu contexto social, cultural e comunitário. Assumimos o compromisso de resgatar o cuidado e a atenção à saúde das pessoas enfrentando o desafio de tornar o SUS municipal resolutivo, de qualidade, humanizado e eficiente.

Estabeleceremos uma relação de credibilidade e confiança com os trabalhadores da saúde, implementando um processo de diálogo permanente, a fim de construir compromissos mútuos para as mudanças que se farão necessárias para fortalecer o SUS no município. Serão garantidos o adequado suporte logístico e tecnológico, com aquisição e distribuição racional de equipamentos e insumos, e manutenção oportuna, para assegurar o bom funcionamento dos serviços.

Serão implantadas metas e estratégias que assegurem:

1. Garantir a construção do Hospital Regional em Ji-Paraná, em articulação com o Governo Estadual, inicialmente agilizando o projeto que viabiliza a liberação dos recursos federais já garantidos para início das obras;
2. Viabilizar o Funcionamento dos leitos de UTI no Hospital Municipal;
3. Assegurar o funcionamento da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24 horas no 2º distrito;
4. Viabilizar a Implantação do SAMU;
5. Concluir as construções de unidades de saúde e demais obras em andamento;
6. Possibilitar um programa de capacitação continuada para os profissionais da saúde;
7. Ampliar as especialidades de atendimento ao público da Academia da Saúde (professor de dança, nutricionista, dentre outros em parceria com Secretaria do Esporte.);

8. Fazer convênios e contratos emergenciais quando necessário para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e ambulatoriais para reduzir a fila de espera para consultas médicas e cirurgias eletivas no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde;

9. Disponibilizar na estrutura municipal ou em parceria com entidades que prestam trabalho social centro de recuperação para dependentes químicos em parceria com secretaria de Ação Social, governo estadual e governo federal;

10. Credenciamento de empresas em diagnóstico por imagem para realização de ressonância, tomografia e demais exames;

11. Manter e ampliar a oferta de medicamentos na farmácia básica municipal no primeiro e segundo distrito com atendimento de 24 horas intercalando plantões;

12. Implantar sistema de agendamento de consultas via telefone fixo ou celular e através de APP;

13. Estruturar as unidades de saúde e as demais repartições públicas e secretarias com sistemas de energia solar buscando economia e sustentabilidade ambiental;

14. Criar programa contínuo de castração de animais abandonados, e que atenda famílias de baixa renda;

15. Efetivar a Promoção e Vigilância em Saúde:

- Promover a cultura da prática corporal e atividade física;
- Incentivar a adoção de hábitos alimentares saudáveis e apoiar ações relativas à segurança alimentar e nutricional;
- Ampliar as ações de prevenção e controle do uso do tabaco, álcool e outras drogas;
- Promover atividades educativas, em caráter permanente, para redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito e articular ações intersetoriais de planejamento para aumentar a segurança no trânsito;
- Prevenção da violência e estímulo à cultura de paz;
- Promover o envelhecimento ativo e saudável;
- Garantir as condições necessárias à vigilância e controle dos riscos sanitários de produtos e serviços de saúde e de interesse à saúde;

16. Melhorar os serviços públicos de saúde, passando obrigatoriamente pela humanização do atendimento, desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico e hospital;

17. Garantir a efetividade e o pleno funcionamento das atividades do Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF);

18. Manter equipes de atendimento do ESF (estratégia de saúde da família) intensificando a cobertura, expandindo os atendimentos em conjunto com todos os programas preconizados pelo ministério da saúde;

19. Ampliar as ações de saúde na área rural do município;

20. Assegurar o transporte com ambulância no deslocamento dos usuários acometidos com doenças crônicas e de tratamentos contínuos em outros municípios;

21. Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde Materno-infantil será prioritária, garantindo à mulher atenção humanizada e de qualidade no pré-natal, parto e puerpério, bem como, o acesso às ações de planejamento reprodutivo; e à criança, o nascimento seguro e crescimento e desenvolvimento saudáveis, por meio da atenção regular e continuada. Sendo necessário:

- Redefinir a linha de cuidado à saúde materno-infantil desde a atenção básica até a atenção especializada;
- Garantir assistência ao pré-natal de alto risco;
- Garantir a vinculação da mulher à maternidade desde o pré-natal;
- Estruturar serviços para o parto normal humanizado.

22. Aprimorar os sistemas informatizados em todas as áreas da saúde;

23. Implantar a coleta informatizada de dados dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, por meio de computadores portáteis;

24. Implantar Programa de Saúde Bucal Odonto Móvel Itinerante;

25. Contratação de profissionais nas diversas áreas de saúde;

26. Revitalizar sempre que necessário as unidades de saúde;

27. Fortalecer a rede de saúde mental disponibilizando 2 (duas) estruturas físicas de CAPS com profissionais da área no primeiro e segundo distrito;

28. Promover a atenção integral à saúde da mulher, construindo unidades clínicas em pontos estratégicos para atendimentos exclusivos;

29. Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa em unidades específicas e em pontos estratégicos com especialistas da área;

30. Valorização dos profissionais de saúde, dando ênfase à consolidação do plano de carreira, cargo e vencimentos, bem como a realização de concurso público na área da saúde;

31. Construir Academias de Saúde nos bairros em parceria com a secretária de esporte;

32. Garantir às crianças recém-nascidas do município teste da orelhinha e do olhinho;

33. Disponibilizar “kit enxoval” bom bolsa para todos os bebês que nascerem na maternidade municipal;

34. Fortalecer o programa de atendimento domiciliar a pacientes acamados e doentes crônicos pela equipe multiprofissional;

35. Continuar parceria com o governo do estado para regularizar e garantir o fornecimento de medicamentos de alto custo;

36. Garantir o funcionamento do Programa de Planejamento Familiar para realização de laqueaduras;

37. Garantir o acesso aos munícipes de baixa renda ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação feitos pela Secretaria de Saúde Municipal;

38. Ampliar as especialidades médicas para atendimento dos usuários de acordo com as necessidades;

39. Construir a clínica da criança com especialidades para atendimento;

40. Lutar pela implantação em parceria com estado e união de um hospital da criança com UTI neonatal;

41. Construir a clínica de atenção à saúde do homem;

42. Disponibilizar gratuitamente transporte (ônibus) semanalmente ou quando necessário para garantir o transporte de pacientes que necessitam de consultas, cirurgias e demais tratamentos na Capital;

43. Implantar a clínica de oftalmologia com especialistas para consultas e cirurgia de cataratas e demais procedimentos em parceria com o Governo do Estado;

44. Criar programa para auxiliar o combate a obesidade, disponibilizando especialistas na área, (parceria com a secretaria de esportes);

45. Construir unidades de saúde em bairros com maior contingente populacional;

46. Reforma e ampliação das Unidades de Saúde existentes;
47. Implantação de Serviço de Mamografia na clínica da mulher (Ceci Cunha);
48. Informatização on-line de todas as Unidades Básicas de Saúde;
49. Realizar a manutenção física e de aparelhamento das unidades de saúde existentes;
50. Garantir estoque permanente de todos os medicamentos que compõem o rol de fármacos de responsabilidade municipal;
51. Ampliar o Sistema de Informatização das unidades de saúde e do prontuário eletrônico;
52. Disponibilizar preservativos, anticoncepcional e DIU na rede de farmácia básica e unidades de saúde.
53. Ampliar ações de combate às endemias para conter surto;
54. Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde;

3 – EDUCAÇÃO

Uma gestão pública comprometida com a garantia dos direitos, da justiça social e da democracia deve definir e executar sua política educacional coerente com os princípios de universalização, inclusão, qualidade social e democratização da gestão. Nossa gestão cuidará, como prioridade, da área da educação, tendo como referência eixos inter-relacionados que permitirão implementar ações para o enfrentamento dos graves problemas educacionais, como a desigualdade de oportunidades, o analfabetismo, a exclusão, o fracasso escolar e os baixos índices de escolarização da população, entre outros.

Visando garantir maior organicidade da educação, buscaremos consolidar ações intergovernamentais por meio regime de colaboração entre o município, o estado e a união, formando um Sistema Articulado de Educação para a plena efetivação da educação municipal pública, laica, gratuita e democrática.

Serão implantadas metas e estratégias que assegurem:

1. Utilizar o Plano Municipal de educação como instrumento de planejamento da educação e o Plano Nacional de educação como referência e busca do cumprimento;
2. Construção de mais creches;
3. Implantação do ensino integral infantil;
4. Valorização dos profissionais da educação, revisão e cumprimento do Plano de Carreira dos profissionais;
5. Reformas e melhoria na estrutura física e nos equipamentos das escolas e creches;
6. Garantia de transporte digno e eficiente aos estudantes;
7. Projetos de intensificação de melhorias da educação básica;
8. Realização de cursos de formação continuada para os professores;
9. Ampliar o número de vagas para educação infantil;
10. Regulamentar normas municipais que favoreçam o atendimento de pessoas com autismo a exemplo da Lei estadual;
11. Construção de quadras esportivas nas escolas urbanas e rurais e abri-las para o uso da comunidade, principalmente no fim de semana;
12. Implantação de Centro de Inclusão Digital onde não dispõe na estrutura da escolas;
13. Garantir construção e adaptação de Escolas da Rede Pública para acessibilidade dos alunos com dificuldades de locomoção;
14. Implantar programa faculdade municipal;
15. Equipar as escolas de educação infantil com parques e materiais pedagógicos;

16. Retomar as atividades recreativas pedagógicas na educação infantil com profissionais da área da educação física;

17. Diagnosticar, elaborar plano de reforma das escolas em conformidade com as condições financeiras disponíveis no orçamento;

18. Dar especial atenção aos alunos do campo e comunidades, e, ampliar o Programa EDUCAMPO (Educação no Campo);

19. Ampliação do atendimento às crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e centros de educação infantil, a partir da busca ativa por crianças nessa faixa etária e de consulta pública sobre a demanda das famílias;

20. Universalização do atendimento educacional obrigatório gratuito;

21. Garantia da alfabetização de todas as crianças nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, até os 08 anos de idade;

22. Ampliação da oferta de turmas regulares para jovens e adultos, contribuindo para a elevação dos níveis de escolarização da população com mais de 14 anos;

23. Desenvolvimento de programa de alfabetização de jovens e adultos, como forma de contribuir para a erradicação do analfabetismo;

24. Construção de uma base sólida de aprendizagem nas diversas áreas curriculares, nas diversas séries e modalidades de ensino escolar, diminuindo os índices de reprovação e abandono nas escolas;

25. Elevação gradativa dos índices de proficiência do IDEB;

26. Garantia da matrícula em classes regulares a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, com as condições de aprendizagens adequadas, vetando toda forma de exclusão dessa população da escola;

27. Ampliação da rede básica de ensino municipal, desde a creche ao ensino fundamental, para atender à necessidade de escolarização obrigatória a toda população de crianças, jovens e adultos, com a organização de, no mínimo, 40% de escolas em tempo integral nos próximos 04 anos;

28. Além da garantia da merenda escolar saudável, promoveremos a adoção pelas escolas, como complemento educacional, de atividades que levem aos(às) estudantes noções sobre produção, comercialização e consumo de alimentos saudáveis, higiene alimentar, ecologia e preservação do meio ambiente, assim como consumo e armazenamento correto de alimentos;

29. Formação continuada para todos os profissionais do magistério, com base nas necessidades e expectativas das escolas, dos gestores, docentes e servidores e das aprendizagens dos alunos, assegurados momentos de estudos no ambiente de trabalho;

30. Condições dignas de trabalho para gestores, docentes e servidores, com a reestruturação da rede escolar, assegurando ambientes favoráveis às aprendizagens, salas de aulas equipadas, bibliotecas e brinquedotecas com acervo correspondente aos níveis de ensino atendidos pela escola, laboratórios de ensino e de informática, quadras de esporte, ambientes de planejamento e de trabalho coletivo;

31. Instituição de uma mesa de negociação permanente com as representações sindicais dos profissionais de educação para discutir reivindicações e propostas para o setor, incluindo questões de remuneração e valorização da carreira;

32. Garantia do debate plural e democrático na escola, na perspectiva de assegurar a autonomia do profissional da educação como agente de mediação entre os conteúdos escolares e as demandas diversas da sociedade as quais impactam na vida das pessoas que frequentam o espaço escolar;

33. Garantir eleições diretas para gestores escolares como consolidação de uma conquista da comunidade escolar, organizadas a partir de um amplo debate sobre os projetos político-pedagógicos das escolas e o papel dos gestores escolares;

34. Garantir aquisição de produtos da Agricultura Familiar acima de 30 %;

35. Consolidação de processos de participação na gestão municipal da educação para acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação, assegurando a implantação de Comissão constituída pela Secretaria Municipal de

Educação, do Fórum Municipal de Educação, Câmara Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação;

36. Realização periódica da Conferência Municipal de Educação, assegurando ampla participação dos profissionais do magistério, dos pais, da comunidade e dos movimentos sociais na definição e avaliação das políticas educacionais da rede municipal.

37. Disponibilizar kit com material escolar e uniforme para as crianças de baixa renda;

38. Fazer gestão para garantir o direito e incluir todos os alunos com necessidades especial na sala de aula tanto nas escolas públicas municipal, quanto nas escola pública estadual, garantir condições digna e espaço preparado para recebe-los como também professores capacitados para atendê-los.

4 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

A política pública de Assistência Social deve ser compreendida e implementada no município como um direito do cidadão e dever do Estado. Nesta área, nossos esforços se concentrarão na consolidação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), visando garantir e efetivar os direitos sociais, e na implementação de ações que amplifiquem os esforços de redução da miséria, da pobreza e das desigualdades sociais.

As normativas, deliberações e planos elaborados ao longo das últimas décadas para a consolidação do SUAS no país resultaram de um amplo e rico processo de organização, mobilização e afirmação da vontade e dos anseios coletivos, os quais contaram com a participação democrática de diferentes atores sociais. Baseados nestas diretrizes, será implementado esforços para:

1. Ampliação dos programas que atuam na prevenção, no combate ao uso indevido de drogas e no tratamento de dependentes químicos;

2. Implantação de programas de atenção e recuperação de dependentes químicos;

3. Expansão do programa de atendimento aos idosos em parcerias com a comunidade;

4. Prevenir a todos os tipos de violência por meio de campanhas informativas anuais.

5. Ampliaremos o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), por meio da melhoria, aquisição ou construção de equipamentos para o aumento da oferta de CRAS nos bairros e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

6. Trabalharemos para o fortalecimento do Serviço de Abordagem Social, para identificar e auxiliar no combate ao trabalho infantil, à exploração sexual e atender à população em situação de rua;

7. Fortalecer a gestão e implementação da Vigilância Socioassistencial, por meio de estudos e diagnósticos que contribuam para ampliar o conhecimento acerca das demandas da população e segmentos sociais que necessitam da Assistência Social no município, com o objetivo de fortalecer, planejar e executar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios adequando-os às reais necessidades da população;

8. Buscaremos fortalecer os programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e os benefícios sociais eventuais que visam atender as minorias sociais, os grupos em situação de exclusão, e em vulnerabilidade temporária, por situações adversas, ampliando e fiscalizando para corrigir irregularidades e garantir o acesso a quem deles necessitar;

9. A Prefeitura implementará ações de promoção e vigilância em saúde e nutrição, além de desenvolver projetos de segurança alimentar e nutricional, por intermédio da prática de uma agricultura familiar urbana sustentável, da economia solidária e do estímulo ao consumo de alimentos saudáveis;

10. Implantar o Projeto Família Acolhedora para acolhimento de crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados;

11. Propor mecanismos de acolhimento das pessoas em situação de rua e migrantes;

12. Implantação do Projeto horta medicinal;

13. Programa de orientação para prevenção de alcoolismos e drogas;

14. Centro de acolhimento do idoso, espaço recreativo com atividades multidisciplinar para atender famílias de baixa renda que precisa do apoio do município para o cuidado diário do idoso;

15. Capacitação dos conselheiros tutelares para execução efetiva e correta de suas funções, bem como, ampliar e aproximar as discussões inerentes à melhoria das condições de trabalho, inclusive sobre remuneração;

16. Implantação de projetos de hortas urbanas juntamente com a comunidade carente;

17. Erradicação da pobreza por meio de políticas assistenciais;

18. Rede de educação e proteção constante às crianças, adolescentes e jovens;

19. Estímulo à economia solidária e ampliação de cooperativas para reciclar material coletado;

20. Articular políticas da prefeitura na área da educação, saúde, assistência social cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos;

21. Combater toda forma de discriminação e adotar um conjunto de ações afirmativas no âmbito do poder público municipal;

22. Implantar programa intersetorial de saúde mental, trabalho, geração de renda e assistência social para atendimento a população de rua;

23. Garantir parceria com sistema S para proporcionar cursos de capacitação para inserir jovens, homens e mulheres no mercado de trabalho;

24. Criar o Projeto Pão e Leite para atender as crianças carentes, garantindo a aquisição desses produtos da agricultura familiar e de pequenos empreendedores MEI, através de suas agroindústrias legalizadas;

25. Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada;

26. Fazer gestão junto ao Governo Federal através do Ministério da Cidadania para implantar o projeto Residências Inclusivas ou Casa Lar para Pessoas com Deficiências esse serviço é voltado para o acolhimento de pessoas com deficiência em situação de dependência;

27. Fazer a adesão junto ao Governo Federal, através Ministério da Cidadania do Centro-Dia de Referência que é uma unidade pública especializada que atende jovens e adultos com deficiência que não têm autonomia e dependem de outras pessoas;

28. Garantir acessibilidade para pessoas com deficiência formulando e implantando políticas públicas para viabilizar a Acessibilidade e Inclusão cumprindo a Lei da Acessibilidade nas construções arquitetônicas e civil.

29. Colocar em prática o Estatuto da Pessoa com Deficiência para que elas possam ser incluídas na sociedade com igualdade.

5 – CULTURA

A cultura representa a identidade de um povo, englobando suas crenças, seus hábitos e suas manifestações.

Executaremos, portanto, uma Política de Cultura como direito básico do cidadão, que afirme a imagem da cidade como patrimônio histórico da população e elemento formador de sua identidade e autoestima, fomentando a diversidade e a cidadania cultural e garantindo a presença de todas as Culturas nos meios de comunicação e de difusão social. Nossa gestão propõe:

1. Incentivar as atividades culturais e suas interfaces com a educação, o turismo, o meio ambiente, a saúde e o esporte e o lazer, criando e executando projetos envolvendo outras secretarias, entendendo a cultura como um tema transversal das políticas públicas de nossa gestão;

3. Ampliar os projetos municipais de incentivo à cultura;

2. Garantir a preservação do patrimônio histórico da cidade;

3. Redimensionar o Museu das Telecomunicações;

4. Incentivar a criação e manter Pontos de Cultura no município;

5. Valorizar pontos turísticos;

6. Reestruturar a Fundação Cultural com instrumentos musicais, aparelhagem de som e transporte, bem como, ampliar suas modalidades escolares de música, dança, teatro, dentre outras;

7. Acolher reivindicações e propostas dos professores da Fundação Cultural, incluindo questões de remuneração e valorização da carreira;

8. Garantir e ampliar os eventos, concertos, ensaios e recitais que envolvam alunos das diversas modalidades de apresentações musicais, instrumentais, dança, orquestra de viola e teatro;

9. Resgatar o Festival anual de música inédita garantindo aos vencedores (primeiro ao oitavo), por decisão de jurados, a gravação de uma faixa no CD do festival;

10. Implementar, divulgar e incentivar a atual Feira do Artesanato;

11. Envolver, de forma mais efetiva cantores, artistas, brincantes, intelectuais, pesquisadores, escritores, poetas, artesãos e demais produtores (as) de cultura;

12. Efetivar o cumprimento da Lei Municipal que prevê a obrigatoriedade em oportunizar apresentações de artistas locais em grandes eventos do município, sob a perspectiva da valorização e incentivo;

13. Criar a Secretaria de Cultura com paridade às demais secretarias, proporcionando mais amplitude nas ações, maior possibilidade orçamentária, recebimento de recursos federais e celebração de convênios com entidades e instituições;

14. Implementar o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, previstos em lei, permitindo acesso a recursos estaduais e federais.

15. Criar feiras do artesanato em pontos estratégico;

16. Dispõe a população curso diversos de pintura, bordados, crochê e demais cursos pertinentes;

17. Apoiar eventos do município;

18. Implantar um calendário cultural com os diversos eventos do município;

19. Disponibilizar editais para apoiar as diversas modalidades culturais;

6 – ESPORTE E LAZER

Promoveremos uma gestão democrática e participativa das práticas esportivas e de lazer. Não pouparemos esforços para resgatar e preservar a memória cultural do

esporte como uma das bases da construção da identidade local e popular. Vamos garantir o direito de acesso da população às diversas práticas de esportes e atividades de lazer em seus próprios bairros e comunidades, onde as escolas municipais terão um papel fundamental.

Daremos uma atenção especial à utilização dos espaços públicos, ginásios de esporte, quadras poliesportivas, praças e logradouros para a prática do esporte e do lazer. Estimularemos os momentos de convívio entre gerações, inclusive com jogos de damas, xadrez, maia e outras práticas coletivas. Também atenderemos demandas de skatistas, ciclistas entre outros, implementando estruturas adequadas às suas práticas esportivas. Tais iniciativas devem ser articuladas em parcerias com os conselhos comunitários, associações esportivas e populares.

1. Elevar o orçamento da Secretaria Municipal de Esporte;
2. Desenvolver um programa de capacitação e atualização dos recursos humanos (gestores municipais, técnicos e lideranças esportivas comunitárias);
3. Dar acesso às quadras poliesportivas às comunidades, ampliando, assim, o acesso da população a esses espaços e um acompanhamento com estudantes e profissionais nas praças de ginástica para a terceira idade;
4. A diversidade esportiva será o foco de uma política pública democratizante e inclusiva, com mulheres, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiências tendo oportunidade de acesso às diversas práticas esportivas;
5. Implantar um Programa de Orientação de Atividades Físicas nas praças da cidade e nos espaços onde a população realiza as caminhadas;
6. Dialogar com as diversas federações de esporte amador, visando contribuir com a captação de novos eventos esportivos locais, regionais e nacionais, sempre na perspectiva de um trabalho sistematizado e que fortaleça a prática esportiva da nossa população, inclusive no paradesporto;
7. Fortalecer as aulas de educação física nas escolas municipais, melhorando a infraestrutura dos espaços esportivos bem como qualificando o corpo docente para uma ação educativa, tendo o esporte como um vetor de fortalecimento da cidadania;
8. Organizar os jogos escolares, inclusive nas modalidades paradesportivas;
9. Fortalecer os Centros Esportivos Comunitários, com apoio aos eventos esportivos realizados nos bairros, estimulando a prática não somente de futebol, mas também de voleibol, handebol, basquetebol, capoeira, artes marciais e diversos outros esportes;

10. Garantir e fortalecer a atividade esportiva rural, apoiando nos campeonatos e competições, bem como, com os materiais esportivos adequados;

11. Ampliaremos as ações de escolinhas esportivas existentes nos bairros da cidade, qualificando os técnicos e apoiando-os com materiais esportivos adequados à vivência esportiva;

12. O poder público municipal terá papel fundamental na articulação e no estímulo à prática esportiva aquática.

13. Garantir a inclusão das diversas modalidades de esporte;

14. Criar um centro recreativo, com atividades direcionadas a atender crianças e adolescentes com a mesma metodologia da guarda mirim;

7. TRÂNSITO E TRANSPORTE

O trânsito e transporte tem impacto direto na qualidade de vida do cidadão. Sabemos que nossas ruas, avenidas e estradas precisam de manutenção, sinalização vertical e horizontal, ampliação de áreas de estacionamentos, passeios e calçadas que atendam a legislação vigente e garantam o direito de ir e vir com segurança. O transporte individual e coletivo deve atender as exigências legais, bem como, a fiscalização deve ser capacitada, estruturada e rotineira de forma a garantir o cumprimento das normas e a segurança do usuário do espaço público. Nossa proposta é implementar estudos e ações visando:

1. Assegurar acessibilidade e fazer cumprir o espaço das calçadas como espaço público, bem como, garantindo rebaixamentos para cadeirantes;

2. Garantir a segurança e a qualidade da prestação de serviço das concessões para exploração das diversas modalidades de transporte público: ônibus, taxi, moto-taxi, por aplicativo e escolar;

3. Melhorar a malha viária da cidade de forma a proporcionar segurança e fluidez;

4. Delimitar ciclo-faixas e sinalizar proporcionando segurança aos ciclistas;

5. Viabilizar a manutenção periódica da sinalização de trânsito: placas, semáforos, faixa de pedestres, bem como, implantar sinalização de trânsito em bairros que ainda não possui e em estradas rurais;

6. Garantir a eficiência da fiscalização de trânsito, aumentando efetivo de Agentes de Trânsito, capacitando-os, adquirindo novas viaturas e implementando tecnologias que facilite a atividade, bem como, garantir constante convênio com a Polícia Militar para fins de fiscalização de trânsito em consonância com as normas legais vigentes;

7. Promover estudos que viabilize a instalação de câmeras para monitorar o trânsito em tempo real;

8. Criar Instituição de campanha permanente de educação de trânsito, alertando os motoristas sobre o respeito às faixas de pedestres à sinalização e às regras de circulação;

9. Criar o Departamento de Educação de Trânsito com capacitação técnico pedagógica capaz de implementar ações educativas de orientação e formação para a utilização do espaço público de forma segura, desenvolvendo uma cultura de cumprimento às leis e convivência social harmoniosa;

10. Garantir o vale transporte estudantil.

8 - AGRICULTURA

É possível aumentar a produção em nosso município. Nós acreditamos na agricultura e iremos promover políticas de desenvolvimento. Com uma agricultura familiar forte, gerando emprego e renda, a expectativa de fixação na área rural aumenta, além de promover uma economia solidária, voltada para sustentabilidade. Nosso Plano de Governo propõe:

1. Implementar políticas públicas para a agricultura familiar, resgatando o programa “Calcário para o Campo”, efetivando o programa “Porteira a dentro”, retomando o programa de legalização de agroindústrias, dentre outros;

2. Aquisição de implementos agrícolas, tratores, tratorito, ordenhadeira móvel; roçadeira manual e equipamentos de agroindústria, dentre outros para atender a demanda dos produtores e organizações através de chamada pública;

3. Incentivar a produção da agricultura orgânica;

4. Implementar um projeto de capacitação dos agricultores em parceria com o SENAR;

5. Fortalecer parceria com a Escola Família Agrícola para que os alunos possam praticar e ensinar o que aprenderam para as famílias de baixa renda na área rural;

6. Promover a produção e comércio de flores e plantas ornamentais;

7. Fomentar o comércio local a comprar produtos das agroindústrias do município, tais como: laticínios, defumados, polpa de frutas, frangos, ovos, café, doces, dentre outros;

8. Criar o programa do uso correto de agrotóxicos e descarte dos seus respectivos recipientes, firmando parceria com a IDARON;

9. Pesquisas de viabilidade para inserção de novas lavouras para melhor aproveitamento do solo tornando a propriedade mais produtiva;

10. Criar o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PAA;

11. Resolver a problemática criada sobre o convênio do ITR;

13. Disponibilizar um feirão do produtor no segundo distrito (reativar o feirão da T-20);

14. Cumprir a Legislação federal que trata da obrigatoriedade por parte do município de comprar a produção agrícola para a merenda escolar de produtores rurais, garantindo a compra de no mínimo 30% podendo chegar até 100% se houver demanda e produtos.

15. Articular com as secretarias municipais que tenham demandas de produtos agrícolas para comprar direto do produtor e garantir o desenvolvimento local;

16. Incentivar as empresas a comprar diretamente do agricultor local;

17. Firmar parceria com Emater para dar suporte a assistência técnica e capacitação de acordo com a aptidão do produtor;

18. Promover capacitação e formação em diversas áreas por meio de cursos para os produtores rurais;
19. Incentivar a criação de microempresas, agroindústrias, associações e cooperativas para beneficiamento e venda da produção agrícola;
20. Transporte gratuito do calcário da usina à propriedade rural;
21. Atendimento às propriedades que necessitar de serviços do porteira a dentro com tratores agrícolas, equipamentos e máquinas pesadas;
22. Construção de carreador (estrada interna) em pequenas propriedades produtivas e setores chacareiros;
23. Aquisição de equipamentos de agroindústria para atender organizações e produtores que tenham aptidão no processamento de produtos agrícolas;
24. Ampliar o viveiro municipal para produzir mudas de café clonal, cacau clonal e mudas de espécie frutíferas para atender pequeno e médios produtores;
25. Organizar e apoiar as feiras livres;
26. Ofertar mais feiras livres para agricultores e empreendedores do município;
27. Manter o feirão do produtor em funcionalidade para os trabalhadores e população;
28. Promover capacitação e formação para os feirantes para dar mais qualidades aos produtos e melhor atendimento;
29. Estruturar a feira da agricultura familiar;
30. Disponibilizar apoio aos feirantes para o transporte de sua produção para comercialização nas feiras e PAA;
31. Fortalecer, modernizar e flexibilizar os trabalhos do serviço de inspeção municipal – SIM;
32. Incentivar através do registro do SIM a legalização de agroindústrias e demais empreendimentos;
33. Criar na estrutura da Semagri um setor de aquicultura, para atender os aquicultores, com kits de análise de água e demais equipamentos;
34. Incentivar a aquicultura do município disponibilizando uma patrulha mecanizada, composta de 01 pc, uma caçamba e uma pá carregadeira;
35. Atender os aquicultores, nas seguintes atividades: construção de viveiros, reforma de viveiros e demais serviços relacionados a atividade da aquicultura;
36. Realizar e criar eventos para incentivar o consumo de pescado no município;

37. Incentivar com políticas públicas o fortalecimento da apicultura no município;

38. Criar um departamento na estrutura da Semagri para manter a infraestrutura rural, ponte, bueiro, cascalhamento, patrolamento e demais serviços das vicinais.

39. Reformar e melhorar a estrutura da casa do agricultor;

40. Criar uma central para comercializar produtos das cooperativas, associações e produtores da agricultura familiar;

41. Criar programa de melhoramento genético do nosso rebanho, com auxílio ao produtor;

42. Fazer aquisição de ordenhadeira móvel de pequeno porte para repassar aos produtores de leite;

43. Estruturar o setor indígena e promover mais políticas públicas em parceria com as demais secretárias;

44. Aumentar o orçamento da Semagri;

45. Contratar servidores;

9 - SEGURANÇA

Compreendemos que as políticas de segurança pública não podem se encerrar na função de policiamento, constitucionalmente delegada ao governo estadual. Muitas ações sob o alcance do município podem ser tomadas para contribuir com a redução da violência vivida em nossa cidade.

Dessa forma, há um conjunto de soluções transversais, com incidência direta sobre o problema da segurança pública, que podem ser implementadas pela administração municipal, desde políticas urbanas e sociais à gestão do território:

1. Criar de guarda municipal;

2. Apoio de intensificação e cooperação junto às policias (civil e militar) para combate a furtos e roubo;

3. Implantar um sistema de monitoramento de vias e equipamentos públicos com câmeras de vídeo para prevenir e inibir a violência em tempo real;

4. Garantir e ampliar a iluminação pública;

5. Articular ações socioeducativas para prevenir e inibir a violência, como educação em tempo integral, escolas abertas aos finais de semana, escolas de esportes nos bairros e comunidades, lazer nos bairros e comunidades, cursos profissionalizantes, projeto educação para a paz, campanhas de enfrentamento ao crack e outras drogas;

6. Criar e implantar os Projetos Mulheres pela Paz, Crianças pela Paz, Jovens pela Paz, Educação para a Paz e outros que visem a redução, prevenção e inibição da violência e que disseminem uma cultura de paz;

7. Criar a Coordenadoria Municipal de Enfrentamento às Drogas;

8. Articular as ações de saúde, esportes, educação e psicoterapêuticas para atender os dependentes químicos;

10 - MEIO AMBIENTE

Planejar o desenvolvimento do município é, basicamente, administrar os conflitos inerentes à vida urbana e o meio ambiente, próprios de nossa sociedade. Ao mesmo tempo em que a cidade precisa expandir-se para atender às demandas do crescimento da população e do desenvolvimento econômico, é imprescindível preservar as condições ambientais que garantem qualidade de vida à população, hoje e no futuro. Nesse sentido, destaca-se a necessidade da implementação de ações, como:

1. Equacionar o processo de coleta, destinação e tratamento de resíduos sólidos, incluindo os materiais recicláveis;

2. Ampliar e universalizar a coleta seletiva;

3. Garantir e ampliar convênio com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ji-Paraná;

4. Empreender estudo de viabilidade para que a COOCAMARJI possa aderir a realização de todo o serviço que envolve a coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final de resíduos sólidos na cidade de Ji-Paraná;

5. Implantação de containers para coleta seletiva na área rural e em diversos pontos estratégico da área urbana;

6. Implantar o programa de reciclagem e compostagem dos resíduos orgânicos para serem utilizados como adubo na agricultura familiar, parques e áreas verdes da

cidade e controlaremos o manuseio seguro de produtos tóxicos, para que não se misturem ao lixo comum, provocando danos ao meio ambiente;

7. Reduzir as perdas de vegetação natural e de habitats e ampliar as áreas verdes e protegidas; a qualidade das águas e proteção dos rios, igarapés e nascentes;

8. Instituir o Programa Selo Verde, favorecendo empresas que se adequem aos requisitos das boas práticas ambientais;

9. Promover campanhas educativas sobre o acondicionamento e disposição correta dos resíduos recicláveis;

10. Implementação de projetos de paisagismo nas praças e logradouros públicos do município;

11. Garantir a funcionalidade do centro de zoonoses com atendimento veterinário em parceria com a Secretaria de Saúde para atender animais abandonados na rua;

12. Desenvolver e implantar um plano de proteção animal para articular e integrar ações entre os diversos setores da administração, objetivando assegurar a manutenção e equilíbrio da população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos, implementando controles reprodutivos e de vigilância epidemiológica, de modo a prevenir agravos à saúde pública e agressões ao meio ambiente;

13. Fomentar ações para a adoção responsável de animais abandonados na cidade;

14. Fomentar programas e editais ambientais no município de Ji-Paraná como: Concurso de Fotografia Ambiental, Adote uma Árvore, Formação de Educadores ambiental, dentre outros;

15. Intensificar a fiscalização e garantir a preservação ambiental universal;

16. Implantar lixeiras publicas em toda a cidade;

11. INFRAESTRUTURA

Investir em infraestrutura significa melhorar as condições de habitabilidade da população com a construção de novas moradias, drenagem, pavimentação, água tratada, esgoto, tratamento dos resíduos sólidos, novas vias para melhorar o trânsito,

Busca-se com essas ações:

1. Captar novos recursos de Emendas Parlamentares e do Orçamento Geral da União para realização de novas obras estruturantes no Município;

2. Ampliar as obras de pavimentação em toda a cidade especialmente nos bairros periféricos;

3. Reforma, limpeza e ampliação dos dois cemitérios;
4. Definir calendário de recuperação de ruas do município, levando-se em conta o período de estiagem;
5. Reforma e modernização das praças públicas transformando-as em espaços de convivência e lazer o que implica em implantar equipamentos esportivos e recreativos, bem como na arborização e embelezamento; Reestruturação e direcionamento correto da frota municipal;
6. Reforma dos prédios públicos;
7. Ampliar o programa de construção e padronização de calçadas;
8. Reimplantar o programa de limpeza dos terrenos baldios com o fortalecimento da fiscalização, onde os proprietários devem limpar cercar ou murar o terreno;
9. Intensificar o encascalhamento e limpeza das ruas não pavimentadas de forma a contemplar 100% da malha viária;
10. Desenvolvimento de políticas de sensibilização para que a população mantenha limpa a frente de suas propriedades;
11. Ampliação dos programas educativos sobre limpeza pública;
12. Ampliação das ações de modernização e da rede de iluminação pública;
13. Garantir o desenvolvimento dos bairros com todas as políticas de infraestrutura;
14. Fazer estudo técnico para abrir cemitério;

12. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1. Fortalecer a política de Regularização Fundiária e a urbanização dos bairros periféricos;
2. Agilizar a regularização e a titulação de áreas ocupadas;
3. Priorizar planos, programas e projetos habitacionais para a população de baixa renda, articulando no âmbitos federal, estadual e municipal.
4. Realizar levantamento preciso dos bairros que se encontra com problemas e pendências para se regularizar e agilizar os processos garantindo solução em tempo hábil;

18 - POLÍTICA PARA OS JOVENS

1. Incentivar a juventude a assumir o seu papel de protagonista;
2. Transformar as praças públicas e parques em espaços para a prática de esportes e atividades culturais;
3. Implantar o Projeto Juventude Cidadã, com cursos e oficinas voltados ao mercado de trabalho, ao empreendedorismo e à geração de renda;
4. Colocar em pleno funcionamento o Conselho Municipal de Juventude, para que possa formular a política pública plurianual para o segmento;
5. Propor ao TG parceria para a implantação do Projeto Reservista Cidadão, para que os jovens alistados e reservistas possam assumir o papel de líderes voltados para a prevenção da violência e do uso de drogas;
6. Implantar o projeto Juventude e Meio Ambiente, voltado para a discussão e ações relacionadas com o Meio Ambiente e a Sustentabilidade;
7. Promover campanhas educativas sobre sexualidade e drogas;
Implantar cursos de empreendedorismo;
8. Implantar cursos voltados para o primeiro emprego;
9. Implantar, com apoio do governo federal, Centros de Qualificação que oferecerão os seguintes cursos: fotografia, cenografia, iluminação, música, informática e cursos voltados às novas profissões que começam a ser desenhadas neste novo século. Os Centros de Qualificação atenderão prioritariamente aos jovens nas últimas séries do Ensino Fundamental e aos educandos do EJA – Educação de Jovens e Adultos;
10. Implantar o programa Novos Espaços de Cidadania Juvenil. O primeiro passo será identificar no município praças e espaços vazios ou inaproveitados que possam ser gerenciados por grupos de jovens. A chamada à participação será feita por meio de concursos e editais específicos que incentivarão os jovens a instituir coletivos que desenvolvam atividades culturais, campanhas ambientalistas, concursos artísticos e um núcleo específico de Zeladores do Equipamento público.
11. Criar o Departamento Municipal da Juventude junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
12. Construir o Plano Municipal da Juventude;

14 – POLÍTICA PARA AS MULHERES

1. Criar o Departamento Municipal da Mulher junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. Apoiar o Conselho Municipal da Mulher;
3. Priorizar a intermediação de mão-de-obra feminina nas ações do Sistema Nacional e Emprego – SINE/ Ji-Paraná;
4. Criar cursos de formação e qualificação para mulheres em situação de vulnerabilidade social, incluindo as portadoras de deficiências, como trabalhos manuais, artesanais, tecnologias da informação;
6. Criar um canal de comunicação com as diversas organizações e empresas de pequeno, médio e grande porte para absorverem a mão de obra feminina;
7. Estimular ampliação da participação das mulheres nos partidos políticos, nos cargos de decisão dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) e em todos os níveis e nos cargos de liderança política e de decisão no âmbito das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de natureza diversas, e todos os tipos de associação onde mudanças nesse sentido se façam necessárias;
8. Promover por parte de todas as entidades de ensino, ações e cursos para capacitar, profissionalizar as mulheres e conscientizar a sociedade sobre as políticas específicas para as mulheres;
9. Criar, dentro do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), grupos de convivência de mulheres, com perspectiva da atenção às necessidades integrais das mulheres, fortalecendo-as para o exercício da autonomia e do poder de decisão;
10. Garantir os direitos das mulheres no acesso à casa própria;
11. Criar o Programa Municipal Pão e Leite para atender crianças de baixa renda cadastrando todas as famílias carentes que possuem crianças, garantindo a compra desses produtos da agricultura familiar;
12. Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema único de Saúde;
12. Criar o Plano de Políticas para as Mulheres do Município de Ji-Paraná;
13. Criar programa em parceria com Secretaria Municipal de Saúde para realizar planejamento familiar;

14. Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada, para as mulheres;

15. Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV AIDS na população feminina;

16. Reduzir a mortalidade por câncer uterino e por câncer de mama na população feminina;

17. Fortalecer a participação e mobilização social em defesa da Política Nacional de Atenção Integral a saúde da mulher;

18. Efetivar a regionalização da atenção integral à saúde da Mulher nos diferentes níveis de atenção, na promoção, prevenção, no diagnóstico precoce, tratamento de câncer ginecológico, atenção obstétrica, gravidez, parto, puerpério, aborto, saúde mental ou outras patologias que afetam as mulheres;

19. Reduzir todos os índices de violência contra as mulheres exigindo o cumprimento efetivo da Lei Maria da Penha;

20. Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento;

21. Elaborar uma plataforma de ação da prefeitura: Plano de Metas de Políticas Públicas para Mulheres com previsão de recursos para o Departamento de Políticas Para as Mulheres, a qual deve ter metas e dotação orçamentária para funcionamento pleno;

22. Manter o funcionamento da casa de Acolhimento as mulheres vítima de violência com a estrutura necessária;

23. Promover capacitação as mulheres nas diversas áreas para inserção no mercado de trabalho;

24. Implementar creches em tempo integral;

26. Garantir a efetivação de ações que visem o empoderamento das mulheres em situação de vulnerabilidade;

27. Incorporar as propostas, programas e ações do Executivo Municipal - Plano Pluri Anual (PPA), bem como as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), de maneira transversal e criar instrumentos sistêmicos para o monitoramento das ações transversais de políticas para as mulheres desenvolvidas por todos os órgãos do Poder Público Municipal;

28. Desenvolver amplas campanhas junto à sociedade para divulgação das leis de proteção a mulher, especialmente dos direitos das trabalhadoras;

29. Organizar associações de mulheres com incentivo municipal para discutir e formular propostas para a autonomia econômica setorialmente;
30. Garantir na rede pública de saúde anticoncepcionais e implantação do DIU;
31. Rediscutir melhoramento da casa abrigo temporário para as mulheres vítimas de violência doméstica;
32. Desenvolver ações continuadas para as mulheres vítimas de violência doméstica.
33. Implantar as medidas previstas na Lei Maria da Penha e divulgar, dar publicidade e conhecimento a mulheres e homens;
34. Priorizar as famílias chefiadas por mulheres de baixa renda nos programas sociais;
35. Desenvolver programas de esportes, culturais e de lazer para as mulheres nos espaços públicos;
36. Criar a Frente Municipal de Combate à Violência contra a Mulher;
37. Criar o Projeto Espaço Saúde da Mulher, consolidando as ações voltadas para a saúde da mulher;
38. Divulgar amplamente a Lei da violência obstétrica 3215/2019 nos espaços públicos e digitais dando continuidade ao combate;
39. Criar um grupo de trabalho para acompanhar, monitorar e fiscalizar a maternidade municipal ação em combate a violência obstétrica;
39. Realizar processos de formação com profissionais da Maternidade Municipal;
40. Criar a Ouvidoria Municipal da Mulher
41. Buscar parceria com Governo federal, Governo Estadual para efetivar a Casa da mulher Brasileira em Ji-Paraná;
42. Garantir a divulgação do Disque 180 denúncia contra a mulher com cartaz em todas as repartições públicas e espaços privados;

15. TRANSPARÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

O nosso Programa de Governo, alinhado ao rápido desenvolvimento em tecnologia de informação, propõe posicionar a gestão pública do município no Século XXI, com propostas como:

1. Ampliar os Serviços públicos disponíveis online (boletim escolar, agenda de eventos, agendamento de consultas médicas, horários de ônibus, contato com órgãos municipais, IPTU, dentre outros);
2. Melhorar e alterar os relatórios de transparência pública disponíveis no site da prefeitura, visando torná-lo mais acessível à população e permanentemente atualizado;
3. Qualificar e modernizar os equipamentos e serviços de informática da administração;
4. Estruturar o serviço de ouvidoria do município, organizando também o sistema de consultas de opinião e tomando providências quanto as denúncias;
5. Constituir estrutura para o diálogo permanente com as entidades representativas do município com a finalidade de estreitar a relação garantindo a participação nas decisões da administração;
6. Dar publicidade e visibilidade as ações e aos serviços oferecidos pela Administração;
7. Capacitar os servidores das diversas secretarias com as tecnologias disponível;
8. Eficiência e transferência na aplicabilidade do recurso público;
9. Fazer uma gestão transparente, eficiente e de inclusão social, banindo a corrupção e comprometida com a ética e com a população.

16. PREFEITURA ABERTA, EFICIENTE E PRÓXIMA DO POVO

Uma Prefeitura distanciada da população perde um de seus principais recursos para fazer uma boa administração que é a parceria e a cooperação do povo no enfrentar dos problemas e na adoção das soluções. Ninguém pode fazer tudo de um vez. As demandas são muitas e precisam ser enfrentadas com os recursos disponíveis, que nunca são o bastante para todos os problemas, e por isso mesmo precisam se hierarquizados ou priorizados. Aí a se materializa a importância da participação da população junto ao Prefeito para priorizar e realizar com mais agilidade e menor custo.

Outra questão básica na administração é o papel fundamental do servidor público. Nenhuma administração pode ter sucesso se não contar com a participação ativa e essencial do servidor público. É a ele que se deve a qualidade da prestação dos serviços públicos. Por isso é nele que uma administração responsável tem que investir fortemente: na sua qualificação e na sua valorização.

1. Aproximar a Prefeitura do Povo e Descentralizar os Serviços, com Prefeituras Itinerantes nos bairros e instalação de unidades nos principais setores do município;

2. Introduzir o Planejamento no dia a dia da administração como principal instrumento de concepção e ferramenta de trabalho na Nova Prefeitura;

3. Respeitar o Orçamento do município que será real e responsável: não se gasta mais do que se consegue reunir de recursos;

4. Melhorar a qualidade dos serviços públicos de limpeza, coleta de lixo, iluminação pública, manutenção das ruas, meio fios e bueiros e redes de água pluvial;

5. Criar Conselhos de Participação Popular nas 03 principais regiões do município e com a participação de representantes de todos os setores, para discutir e encaminhar soluções para os problemas dos bairros e ajudar a Prefeitura a definir prioridades;

6. Implantar o acesso gratuito à INTERNET , começando por logradouros públicos de maior frequência e todas as unidades da Prefeitura, dentro de uma Política de Inclusão Digital que favorece a informação do cidadão e o crescimento de sua consciência e participação democrática;

7. Valorizar o servidor público em toda a administração pública como instrumento essencial e principal colaborador, para a realização de uma boa gestão

na Prefeitura, implantando um Novo Plano de Cargos e Salários que realmente permita a progressão e a devida remuneração do servidor e dando-lhes modernas condições para melhorar os seus desempenhos e garantir constante capacitação e formação;

8. Criar o Centro de Formação do Servidor Público Municipal, para permitir o aprimoramento e a constante melhoria na qualificação dos funcionários públicos municipais;

9. Corrigir as defasagens salariais dos servidores municipais existentes e outras injustiças;

10. Eliminar de forma gradativa os aluguéis e construir estrutura própria para os setores da Administração que não dispõe de estrutura própria.

17. DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA

1. Incentivos para a Atração de Novas Empresas;

2. Fomentar o Empreendedorismo;

3. Criar o Banco do Povo Municipal;

4. Redistribuição de Agências Bancárias;

5. Incentivar o Crescimento e Diversificação da Produção, Agricultura, Piscicultura;

6. Incentivar cooperativas Populares de Produção e prestação de Serviços;

7. Criar o Conselho Municipal de Apoio e Desenvolvimento de Ji-Paraná, Planejando a cidade em suas diversas áreas para que assim podemos ter um planejamento da cidade que queremos para os próximos 50 anos, esse conselho será composto por empresários, gestores públicos de diversas áreas e demais pessoas representativas da sociedade civil, esse público participará de reuniões periódicas, para planejar e acompanhar as ações públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e geração de empregos, bem como poderão dar sugestões e colaborar com as estratégias públicas e/ou privadas passíveis de implementação;

8. Atuar na melhoria da infra-estrutura dos distritos industriais já existentes.

9. Criar um Plano Municipal de Desenvolvimento e Planejamento de Ji-Paraná para os próximos 50 anos;

10. Continuar articulações visando a ampliação e adequação do aeroporto, em parceria com Estado e Bancada Federal para atender necessidades das indústrias e as demanda local e regional de passageiros;

11. _Apoiar o desenvolvimento das cadeias produtivas já instaladas na cidade e incentivar a vinda de novos empreendimentos, especialmente daqueles relacionados à produção local de componentes e insumos, viabilizando espaços físicos, infraestrutura e logística adequadas;

12. Desenvolver ações para criar a Sala do Empreendedor em parceria com a Associação Comercial;

13. Prospectar novas indústrias e empresas comerciais para se instalarem no Município através de Leis de Incentivo;

14. Priorizar as micros e pequenas empresas da cidade, nas compras da prefeitura, dentro dos parâmetros legais;

15. Estimular as iniciativas de associativismo e cooperativismo;

16. Implantar Programa de Incentivo aos artesãos da cidade;

17. Promover maior interação entre empresas, poder público e entidades locais;

18. Criar marco legal de ciência, tecnologia e inovação, permitindo ao Município receber recursos para pesquisa e inovação do Governo Federal (Lei da Inovação).